



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 219 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001864/2020-16**

**Concórdia-SC, 26 de maio de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **LAERTE BÉRGAMO**, ocupante do cargo de VIGILANTE, SIAPE 1104049, a partir de 05/05/2020, em virtude de que os servidores responsáveis pelo setor de almoxarifado agendaram férias no mesmo período. Considerando a demanda apresentada com inúmeras pendências de notas fiscais de fornecedores, acarretando cobranças e denúncias à ouvidoria do IFC bem como a necessidade de receber produtos essenciais para a manutenção das atividades do campus. O período interrompido deverá ser gozado à **partir do dia 29/05/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

*(Assinado digitalmente em 26/05/2020 16:57 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2020** e o código de verificação: **0635a14ce8**